



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 25, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

**ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA-FG  
DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA AO  
SERVIDOR EFETIVO QUE MENCIONA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 38/2026, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Atribuir a Função Gratificada-FG de Assessoria Pedagógica ao servidor **PAULO VICTOR DA ROSA**, inscrito no CPF sob nº 011.\*\*\*.\*\*\*-73, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de Professor, através da Portaria nº. 148, de 19 de outubro de 2010, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento conforme preceitua o Art. 17 da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, equivalente ao Padrão FG-01.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**CAMPOS DE JÚLIO**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio/MT

soa Jurídica R\$ 43.000,00

**Total da Anulação R\$ 43.000,00**

**Art. 3º** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Campos de Júlio, 04 de fevereiro de 2026.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
**Prefeito de Campos de Júlio/MT**

**LEI Nº. 2.407, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ SHOTOKAN DOS MENINOS DE CAMPOS DE JÚLIO/MT.**

Referente ao Projeto de Lei do Legislativo de Campos de Júlio/MT. nº. 01, de 20 de janeiro de 2026.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública a **Associação de Karatê Shotokan dos Meninos de Campos De Júlio/MT**, inscrita no CNPJ sob o número 09.083.167/0001-38.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação  
Campos de Júlio, 04 de fevereiro de 2026.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
**Prefeito de Campos de Júlio/MT**

**PORTARIA Nº. 25, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA-FG DE APOIO PEDAGÓGICO AO SERVIDOR EFETIVO QUE MENCIONA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 38/2026, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Atribuir a Função Gratificada-FG de Assessoria Pedagógica ao servidor **PAULO VICTOR DA ROSA**, inscrito no CPF sob nº 011.\*\*\*.\*\*\*-73, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de Professor, através da Portaria nº. 148, de 19 de outubro de 2010, com

direito a percepção do adicional da função em seu vencimento conforme preceitua o Art. 17 da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, equivalente ao Padrão FG-01.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT**

**PORTARIA Nº. 26, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** O Comunicado Interno - C.I nº 39/2026, subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a senhora **JÉSSICA AMANN FROEHLICH**, inscrita no CPF sob nº. 024.\*\*\*.\*\*\*-35, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente em Gestão Administrativa, com atribuições funcionais previstas no anexo IV, da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 231, de 14 de março de 2025.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 09 - PSS/001/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

**CONSIDERANDO** a realização de Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº01/2025 e em conformidade com a Lei n.º 1.945, de 05 de março de 2024, Lei n.º 2.254, de 13 de maio de 2025.

**CONSIDERANDO** a homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº 01/2025 por meio do Decreto Municipal nº 195, de 13 de agosto de 2025;

**CONSIDERANDO** a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, destinado à contratação para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprimimento das vagas aos cargos da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº. 005/2026/SMSCJ/GS subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**